

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

ELIZABETH DOS ANJOS BUENO MATTEUCCI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	JUMIRIM
Região de Saúde	Sorocaba
Área	56,74 Km²
População	3.467 Hab
Densidade Populacional	62 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/03/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIG SANITARIA JUMIRIM
Número CNES	6439055
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612150000119
Endereço	RUA BAZZO 176 ANEXO I
Email	saude@jumirim.sp.gov.br
Telefone	(15) 3199-9800

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DANIEL VIEIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ELIZABETH DOS ANJOS BUENO MATTEUCCI
E-mail secretário(a)	saude@jumirim.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1531999817

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1997
CNPJ	12.075.708/0001-90
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Elisabete dos Anjos Bueno

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/02/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sorocaba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALUMÍNIO	83.739	18903	225,74
ARAÇARIGUAMA	146.331	23343	159,52
ARAÇOIABA DA SERRA	255.55	35389	138,48
BOITUVA	249.014	63310	254,24
CAPELA DO ALTO	169.981	21257	125,06

IBIÚNA	1059.689	80062	75,55
IPERÓ	170.94	38771	226,81
ITU	639.981	177150	276,81
JUMIRIM	56.738	3467	61,11
MAIRINQUE	209.757	47723	227,52
PIEDADE	745.536	55731	74,75
PILAR DO SUL	682.395	29612	43,39
PORTO FELIZ	556.563	53698	96,48
SALTO	134.258	120779	899,60
SALTO DE PIRAPORA	280.312	46285	165,12
SOROCABA	449.122	695328	1.548,19
SÃO ROQUE	307.553	93076	302,63
TAPIRAÍ	755.293	7725	10,23
TIETÊ	392.509	42946	109,41
VOTORANTIM	183.998	124468	676,46

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Bazzo	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARCIA REGINA BENETON	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

O relatório servirá para a gestão realizar análise dos resultados alcançados em 2022.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

No âmbito do Sistema de Planejamento do SUS, define-se como plano de saúde o instrumento que, a partir de uma análise situacional, apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de 04 anos. O processo de formulação participativo do plano de saúde, é um dos mecanismos relevantes para se assegurar o princípio de unicidade do SUS e a participação social. Para cumprimento da orientação legal, verifica-se, todavia, a dificuldade de se indicar um modelo único aplicável a todas as instancias, considerando as peculiaridades e necessidades próprias de cada município, estado e região do país.

O Plano de Saúde deve ser a expressão das políticas e dos compromissos de saúde numa determinada esfera de gestão. É a base para execução ou monitoramento à avaliação e a gestão do Sistema de Saúde.

Por fim, é importante lembrar que o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentaria Anual, instrumentos próprios de cada nível de gestão, devem manter coerência com o Plano de Saúde, guardando uniformidade de objetivos, diretrizes e metas. O plano de saúde é instrumento que norteia todas as atividades.

Para a elaboração é necessário:

Identificar problemas que requerem a implementação de soluções;

Identificar os fatores que, direta e indiretamente, determinam a situação considerada insatisfatória;

Estabelecer as linhas que poderão ser seguidas para solucionar os problemas;

Definir os procedimentos de monitoramento e avaliação que permitirão saber se as linhas seguidas são adequadas para os fins perseguidos e se os resultados obtidos estão dentro do esperado;

Utilizar instrumentos pactuados anteriormente, tais como Plano de Saúde, Plano Diretores, Relatórios Anuais de Gestão, Termos e Relatórios de Conferência, Termos de Compromisso de Gestão, entre outros.

Para atendimento desses requisitos, compreende dois momentos:

- Análise Situacional;

- Formulação de objetivos, diretrizes e metas;

Na conformidade da portaria 2135, de 25/09/2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento do âmbito do SUS.

As condições de saúde da população (este eixo concentra os compromissos e responsabilidade exclusiva do setor de saúde).

Os determinantes e condicionantes da saúde (este eixo concentra medidas compartilhadas ou sob a coordenação de outros setores-Intersetorialidade);

A gestão em saúde (este eixo concentra, entre outras, medidas que se configuram essenciais à melhoria e/ou aperfeiçoamento da gestão na respectiva esfera, tais como recursos humanos, participação social, infraestrutura, descentralização, etc.)

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	111	106	217
5 a 9 anos	113	111	224
10 a 14 anos	105	112	217
15 a 19 anos	140	129	269
20 a 29 anos	300	276	576
30 a 39 anos	316	305	621
40 a 49 anos	257	222	479
50 a 59 anos	201	201	402
60 a 69 anos	136	124	260
70 a 79 anos	55	70	125
80 anos e mais	33	44	77
Total	1767	1700	3467

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
JUMIRIM	39	40	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/03/2023.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	8	13	28	4
II. Neoplasias (tumores)	9	13	5	9	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	8	5	1	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	7	4	1	18	13
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	8	6	4	14
X. Doenças do aparelho respiratório	14	15	21	12	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	19	17	14	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	9	2	4	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	6	8	14	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	10	6	19	12
XV. Gravidez parto e puerpério	40	55	50	50	49
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	3	4	7
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	4	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	4	1	5	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	8	13	12	12	15

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	5	1	-	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	122	183	153	200	214

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/03/2023.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	1
II. Neoplasias (tumores)	1	3	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	5	8
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	2	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	15	17	20

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 09/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

O Município de Jumirim, localizado no espigão divisor entre os Rios Tietê e Sorocaba as margens da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) na altura do km 168 e faz divisa com os municípios de Tietê, Cerquillo e Laranjal Paulista. Possui uma população estimada de 3.467 habitantes (estimativa IBGE 2021) com área de 56,738 km².

Todas as atividades da área da saúde são priorizadas e fiscalizadas pelo Conselho Municipal de Saúde regido pela LEI Nº 24/97 DE 19 DE JUNHO 1997. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUMIRIM - CMSJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo os recursos operacionalizados através do Fundo Municipal de Saúde. O fortalecimento da atenção primária/ básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, sendo resolutivo para em torno de 90% das necessidades de atenção à saúde da população. Para organizar e atender a estas necessidades há políticas e estratégias que privilegiam a vinculação de 100% dos usuários na cobertura de Estratégia. Com a adoção destas estratégias e políticas objetiva-se o fortalecimento de modelo de atenção voltado para a organização dos serviços de atenção básica, fortemente orientados para as ações de promoção e prevenção em saúde, buscando-se romper com a hegemonia do cuidado curativo centrado na atenção hospitalar.

Busca-se viabilizar o acesso universalizado e equânime aos serviços de saúde, através de estruturação de Redes Funcionais, regionalizadas, organizadas, garantindo o acesso da população a todos os níveis de atenção. Para os casos mais complexos a Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS) presta atendimento ambulatorial e, na Santa Casa de Tietê os casos de urgência e emergência são atendidos e quando há necessidade de internação as mesmas são realizadas. Geralmente a Santa Casa de Tietê é a referência aos pacientes, esporadicamente pacientes são referenciados a outros Hospitais, seguindo o cronograma de referência e contra referência. A avaliação dos resultados das ações e serviços de saúde prestados deve ser sistematicamente realizada no âmbito loco- regional, com a utilização de parâmetros e indicadores de desempenho permeáveis às diferentes realidades, permitindo também a população exercer seus direitos de avaliação do sistema, garantindo a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	0
Atendimento Individual	6.888
Procedimento	11.793
Atendimento Odontológico	399

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1265	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3458	17535,01	-	-
03 Procedimentos clínicos	773	3116,83	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3699	16876,30	-	-
Total	9195	37528,14	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	140	-
Total	140	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 12/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados referentes a produção de serviços SUS foram tabulados no site do DATASUS, e refletem a quantidade de procedimentos separados por grupo de produção ambulatorial da Unidade de saúde. O Sistema e-SUS AB está totalmente integrado ao Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), sistema oficial de monitoramento das ações da Atenção Básica em nível nacional, a estrutura existente permite que os dados sejam enviados de forma automática.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física do quadro acima demonstra os dados atualizados cadastrados junto ao sistema informatizado do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sob a gestão e responsabilidade do município que deve manter o banco de dados atualizado em todo o seu território. A fidedignidade e a veracidade das informações são de responsabilidade do gestor que se compromete a manter atualizado e disponível ao Ministério da Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	3	8	9	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	0	3	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	45	47	52	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	4	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Quadro demonstrativo:	QUANTIDADE	CONCURSADO	TERCERIZADO
Auxiliar administrativo	05	05	0
Auxiliar em saúde bucal	02	02	0
Cirurgião dentista	04	03	01
Médico veterinário	01	01	0
Fiscal sanitário	02	02	0
Auxiliar de limpeza	03	0	03
Farmacêutico	02	02	0
Fonoaudiólogo	01	01	0
Médico Ginecologista/ Obstetra	01	01	0
Médico Radiologista	01	0	01
Médico Pediatra	02	02	0
Médico Clínico Geral	03	03	0
Médico Psiquiatra	01	0	01
Enfermeiro	03	03	0
Auxiliar de Enfermagem	04	04	0

Recepcionista	02	02	0
Motorista	07	07	0
Motorista- plantonista	03	03	0
Psicólogo	01	01	0
Assistente social	01	01	0
	Total	Total	Total
	49	43	06

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Consolidando a Regionalização da Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Redes de Atenção á Saúde (RAS)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a cobertura de ESB	Cobertura populacional pela equipe de ESB	Percentual	2022	50,00	50,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cobertura de horario integral das 8:00 às 17:00 horas de segunda a sextas-feiras e horario noturno das 17:30 às 21:30 para os trabalhadores 2x na semana.										
2. Manter e ampliar a Cobertura de Equipes de Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas EAP	Percentual	2022	60,00	80,00	60,00	Percentual	50,00	83,33	
Ação Nº 1 - Atendimento extendido na UBS e equipe de Atenção Primária										
3. Estender UBS com horário alternativo.	UBS com horário alternativo implantada	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - UBS com horário alternativo implantado										
4. Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	Processo de acolhimento implantado.	Percentual	2022	80,00	80,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Processo de acolhimento implantado										
5. Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB.	Equipes qualificadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Equipes qualificadas										
6. Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	Portaria publicada e atualizada	Número	2022	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Portaria publicada e atualizada										
7. Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada.	Razão de mamografias, conforme pactuação.	Razão	2022	0,40	0,40	0,26	Razão	0,20	76,92	
Ação Nº 1 - Compra de exames nos meses de março e outubro além dos exames ofertados nos AMEs para maior cobertura da população de mulheres na faixa etária preconizada										
8. Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de citopatológicos, conforme pactuação.	Razão	2022	0,50	0,50	0,40	Razão	0,36	90,00	
Ação Nº 1 - Oferta de horarios alternativos da ginecologista na UBS para a população feminina após horario comercial										
9. Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas.	Implantar educação em saúde semestrais de saúde com ações de planejamento familiar.	Número	2022	2	2	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Palestras em educação em saúde com ações de planejamento familiar em ação em conjunto com escolas e CRAS										
10. Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL.	Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL.	Percentual	2022	95,00	95,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL com oferta de horarios de obstetra e enfermagem na Atenção Basica para suporte a gestante										
11. Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	Percentual de seguimento do SISCAN.	Percentual	2022	90,00	90,00	80,00	Percentual	20,00	25,00	
Ação Nº 1 - Modulo Implantado e com acompanhamento										
12. Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do municipio	Organizar e implantar a classificação de risco para as gestantes	Percentual	2022	100,00	100,00	70,00	Percentual	25,00	35,71	
Ação Nº 1 - Protocolos em andamento para a implantação										
13. Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.	Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais	Percentual	2022	70,00	70,00	50,00	Percentual	15,00	30,00	
Ação Nº 1 - Oferta de horario para acolhimento das gestantes na UBS										
14. Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Percentual da cobertura vacinal para esta faixa etária	Percentual	2022	95,00	95,00	80,00	Percentual	35,00	43,75	
Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina com horario alternativo , busca ativa das carteirinhas com atraso no esquema vacinal										

15. Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	Percentual de RNs com Triagem Neonatal	Percentual	2022	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Equipe Multiprofissional com enfermagem, fonoaudiologa e pediatra para acolher os recém-nascidos									
16. Estimular e apoiar a amamentação.	Implantar atendimentos de puericultura específicos para a promoção do aleitamento materno.	Proporção	2022	80,00	80,00	70,00	Percentual	30,00	42,86
Ação Nº 1 - Manter profissional fonoaudiologo para orientação na gestação e puericultura para a promoção do aleitamento materno.									
17. Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 3 anos.	Manter o atendimento pediátrico	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Oferta de horarios para atendimento com equipe de enfermagem e pediatria para acompanhamento das crianças.									
18. Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	Realizar busca ativa dos RN's com apoio da equipe multidisciplinar	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Busca ativa dos RN's com apoio de equipe multidisciplinar									
19. Garantir a primeira consulta odontológica programática na escola	Percentual de cobertura	Percentual	2022	80,00	80,00	40,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter consultorio odontologico na escola com atendimento por profissional									
20. Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas.	Percentual	2022	90,00	90,00	70,00	Razão	20,00	28,57
Ação Nº 1 - Manter horario alternativo de atendimento na UBS									
21. Implantar fluxo efetivo para cobertura de primeira consulta odontológica para gestante	Percentual de gestantes com cobertura de primeira consulta odontológica	Percentual	2022	100,00	100,00	80,00	Percentual	30,00	37,50
Ação Nº 1 - Fluxo Implantado									
22. Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose ≥ 95%).	Cobertura vacinal para essa faixa etária.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	30,00	31,58
Ação Nº 1 - Monitoramento implantado, com busca ativa de crianças com calendário em atraso.									
23. Manter a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação.	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	30,00	35,29
Ação Nº 1 - Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação									
24. Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	Realizar ações e busca ativa	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Busca ativa com orientação sobre a doença									
25. Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda	Percentual de testagens realizadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Realização de testagem realizadas									
26. Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	Atingir a meta de 100%.	Percentual	2022	100,00	100,00	80,00	Percentual	25,00	31,25
Ação Nº 1 - Manter a testagem nas gestantes e parceiros									
27. Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	Atingir a meta de 100%.	Percentual	2022	100,00	100,00	80,00	Percentual	25,00	31,25
Ação Nº 1 - Manter a testagem nos parceiros das gestantes									
28. Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	Percentual de ações realizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	20,00	22,22
Ação Nº 1 - Ações com a Equipe Multidisciplinar enfermagem e psicologa em palestras nas escolas do município									
OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar a Consolidar as Redes de Atenção a Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter atendimento Integral conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR	Percentual de atendimentos de gestantes de alto risco para a referência	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar suporte para atendimento às gestantes de Alto Risco na Rede									
2. Implantar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência e Acamados	Capacitar a Equipe com reuniões e discussão de casos	Percentual	2022	80,00	80,00	60,00	Percentual	10,00	16,67

Ação Nº 1 - Disponibilizar e capacitar equipe com reuniões e discussão dos casos										
3. Capacitar permanentemente a Equipe de Saúde na caracterização das Urgência e Emergência	Disponibilizar para a equipe da Atenção Primária anualmente o curso de urgência/emergência	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Disponibilizar para a Equipe de Atenção Primária anualmente o curso de urgencia/emergencia										
4. Implementar a Linha de Cuidados de Atenção à Saúde de Pessoas com condições crônicas	Manter cadastro em sistema Informatizado dos portadores e discussão de casos em reuniões de Equipe	Percentual	2022	70,00	70,00	50,00	Percentual	25,00	50,00	
Ação Nº 1 - Manter cadastro em sistema informatizado dos portadores de deficiência e discussão de casos em reuniões de Equipe										
OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Fortalecer o serviço de Assistência Especializada	Percentual de capacitação	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Capacitação de equipe										
2. Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação as estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - PROTOCOLO IMPLANTADO										
3. Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - PROTOCOLO IMPLANTADO										
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer os sistemas de apoio e logística da Rede de Atenção à Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Renovação de frota de veículos	Veiculos Adquiridos conforme Emendas Parlamentares	0			100,00	0,00	Percentual	50,00	0	
Ação Nº 1 - Veiculos Adquiridos em conformidade ao tempo de uso										
2. Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referencia SUS	Veiculos mantidos e conservados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Veiculos mantidos, conservados com seguro, rastreadores e manutenção permanente										
3. Desenvolver e Acompanhar o procedimento operacional padrão do transporte sanitário do município	Manter e acompanhar o POP	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter e acompanhar o POP										
OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica na RAS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica.	Manter atualizado o Plano Municipal da Assistência Framacêutica.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano Municipal de Assistencia Farmaceutica										
2. Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	Avaliar no mínimo 90%	Percentual	2022	100,00	90,00	85,00	Percentual	80,00	94,12	
Ação Nº 1 - Avaliar todas as solicitações										
3. Revisar permanentemente a relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME;	Revisar anualmente	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Revisar anualmente a REMUME										

4. Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica	Reunião Anual	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião Anual									
5. Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	Programas mantidos e recursos recebidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programas mantidos e recursos recebidos									
OBJETIVO Nº 1 .6 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos á saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.	Percentual de investigação	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Protocolo mantido									
2. Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar 80% ou mais	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - PROTOCOLO IMPLANTADO									
3. Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação conforme pactuação.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROTOCOLO MANTIDO CONFORME PACTUAÇÃO									
4. Notificar casos de violência sexual.	Número de notificadoras	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - PROTOCOLO MANTIDO									
5. Manter e atualizar as Notificações das intoxicações por agrotóxicos.	Percentual de notificações	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROTOCOLO MANTIDO									
6. Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho.	Percentual de notificações	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROTOCOLO MANTIDO									
7. Informar as ações de campo no programa de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN.	Percentual de ações informadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de ações informadas									
8. Manter o sistema de análise em amostras de água para consumo humano SISÁGUA conforme a diretriz nacional.	Percentual de análises digitadas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de analises digitadas									
9. Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	Equipe mantida e atualizada.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe mantida e atualizada									
10. Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	Aquisição e manutenção de equipamentos, conforme necessidade.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção de equipamentos conforme necessidade									
11. Manter o sistema de informação em vigilância sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	Sistema mantido e atualizado	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Sistema mantido e atualizado									
12. Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar	Percentual de casos investigados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROTOCOLO MANTIDO									

OBJETIVO Nº 1.7 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação	Capacitação da equipe	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter capacitação de Equipes									
2. Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual	Capacitar a equipe de regulação	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter a capacitação da equipe de regulação									
3. Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	Equipe capacitada nas RAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Equipe capacitada na RAS									
4. Monitorar o numero de consultas especializadas e exames com acesso regulado	Percentual de acompanhamento	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - PROTOCOLO IMPLANTADO									
5. Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação, utilizados nas centrais regionais de regulação	Manter o boletim informativo contendo a importância do comparecimento as consultas reguladas	Número	2022	12	12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Manter o boletim informativo contendo a importância do comparecimento as consultas reguladas									
6. Pactuar as referências especializadas de media e alta complexidade	Participar mensalmente das reuniões da CIR	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Participar mensalmente das reuniões da CIR									
7. Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe	Reuniões de discussões semestrais de casos na equipe	Número	2022	2	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Reuniões de discussões semestrais de casos na equipe									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012	Percentual de investimento de recursos próprios	Percentual	2022	15,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir o percentual de investimento de recursos próprios									
2. Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica	Destinar conforme projetos planos de aplicação e demais instrumentos de gestão	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Destinar conforme projetos planos de aplicação e demais instrumentos de gestão									
3. Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	Relatórios quadrimestrais RAG/DigiSUS	Número	2022	3	3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Relatórios quadrimestrais RAG									

OBJETIVO Nº 2.2 - Consolidar a Governança da Informação em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	Percentual da equipe qualificada	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	15,00	30,00
Ação Nº 1 - Percentual e equipe qualificada									
2. Manter proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	Proporção dos registros de óbitos e nascidos vivos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER PROTOCOLO									

3. Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência	Manutenção de sistemas terceirizados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção em sistemas terceirizados									
4. Manter assessoria em sistemas de informação do SUS	Manutenção de contrato de assessoria	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato de assessoria									
OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer a auditoria do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a auditoria municipal em saúde	Estudo e implantação	Percentual			100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estudo e Implantação									
2. Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	Capacitar profissionais	0			100,00	50,00	Percentual	20,00	40,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais									
OBJETIVO Nº 2 .4 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar eventos para o fortalecimento do controle social	Eventos realizados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Eventos realizados									
2. Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Participar mensalmente de reuniões da CIR	Percentual		100,00	80,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Reuniões de CIR									
3. Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde	Convocar conferências Municipais, conforme agenda do Conselho Estadual de Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Capacitações em avaliações									
OBJETIVO Nº 2 .5 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de atenção e valorização dos servidores	Capacitações e palestras motivacionais	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Manter as capacitações e palestras motivacionais									
2. Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde	Capacitações conforme agenda do Grupo de Trabalho	Percentual	2021	100,00	100,00	80,00	Percentual	25,00	31,25
Ação Nº 1 - Manter oficinas de capacitação conforme agenda do Grupo de Trabalho									
3. Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação	Equipe uniformizada	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Percentual	25,00	31,25
Ação Nº 1 - Equipe Uniformizada									
OBJETIVO Nº 2 .6 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS	Equipe Qualificada	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter Equipe Qualificada									
DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde									

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social	Uma ação semestralmente	0			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter 01 ação a cada semestre									
2. Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação	Reuniões quadrimestrais para avaliação das metas e planejamento	Número		3	3	5.000	Número	5.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões quadrimestrais para avaliação das metas e planejamento									
3. Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria regional de saúde, núcleo regional de educação em saúde coletiva e instituições de ensino.	Conforme agenda e liberação do Gestor	0			90,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Conforme agenda e liberação do Gestor									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 - Estratégias de Enfretamento a Pandemia da COVID-19									
OBJETIVO Nº 4.1 - Manter as estratégias da COVID-19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem na UBS	Atendimento mantido	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento mantido									
2. Manter ações de divulgação para a prevenção da doença	Ações mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas									
3. Garantir Insumos para a equipe (EPI)	Insumos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Insumos Adquiridos e Mantidos									
4. Notificar/ investigar/ acompanhar os casos de COVID-19	Índice de casos notificados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Índice de casos notificados									
5. Tratar a saúde mental dos profissionais da área da saúde	Linha de cuidado para tratamento de saúde mental dos profissionais da saúde	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	20,00	25,00
Ação Nº 1 - Linha de cuidado para tratamento da saúde mental dos profissionais da saúde mantido									
6. Manter a linha de cuidado pós COVID-19	Ações mantidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações Mantidas									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	50,00	15,00
	Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	3	1
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de ESB	20,00	20,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social	2	1
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS	50,00	25,00
	Ampliar as ações de atenção e valorização dos servidores	100,00	25,00
	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social	100,00	25,00

Implementar a auditoria municipal em saúde	0,00	
Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012	15,00	15,00
Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação	100,00	100,00
Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.	100,00	100,00
Aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica.	1	1
Renovação de frota de veículos	0,00	50,00
Fortalecer o serviço de Assistência Especializada	100,00	50,00
Manter atendimento Integral conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR	100,00	100,00
Manter e ampliar a Cobertura de Equipes de Atenção Primária.	60,00	50,00
Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação	5.000	5.000
Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde	80,00	25,00
Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00	20,00
Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	50,00	20,00
Manter proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	100,00	100,00
Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica	100,00	20,00
Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual	100,00	50,00
Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	85,00	80,00
Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referencia SUS	100,00	100,00
Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação as estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	100,00	100,00
Implantar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência e Acamados	60,00	10,00
Estender UBS com horário alternativo.	1	1
Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria regional de saúde, núcleo regional de educação em saúde coletiva e instituições de ensino.	50,00	50,00
Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação	80,00	25,00
Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde	100,00	25,00
Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência	100,00	100,00
Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	100,00	50,00
Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Revisar permanentemente a relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME;	100,00	100,00
Desenvolver e Acompanhar o procedimento operacional padrão do transporte sanitário do município	100,00	100,00
Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	100,00	100,00
Capacitar permanentemente a Equipe de Saúde na caracterização das Urgência e Emergência	80,00	
Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	100,00	80,00
Manter assessoria em sistemas de informação do SUS	1	1
Monitorar o numero de consultas especializadas e exames com acesso regulado	100,00	80,00
Notificar casos de violência sexual.	1	1
Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica	100,00	100,00
Implementar a Linha de Cuidados de Atenção à Saúde de Pessoas com condições crônicas	50,00	25,00
Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB.	100,00	100,00
Tratar a saúde mental dos profissionais da área da saúde	80,00	20,00
Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação, utilizados nas centrais regionais de regulação	12	4
Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	100,00	100,00
Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	1	
Manter a linha de cuidado pós COVID-19	100,00	100,00
Pactuar as referências especializadas de média e alta complexidade	100,00	85,00
Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada.	0,26	0,20

	Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe	2	1
	Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,40	0,36
	Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas.	2	1
	Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL.	70,00	70,00
	Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	80,00	20,00
	Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município	70,00	25,00
	Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.	50,00	15,00
	Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	80,00	35,00
	Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	80,00	80,00
	Estimular e apoiar a amamentação.	70,00	30,00
	Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 3 anos.	100,00	30,00
	Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	100,00	30,00
	Garantir a primeira consulta odontológica programática na escola	40,00	
	Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas	70,00	20,00
	Implantar fluxo efetivo para cobertura de primeira consulta odontológica para gestante	80,00	30,00
	Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose $\geq$ 95%).	95,00	30,00
	Manter a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	85,00	30,00
	Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	100,00	25,00
	Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda	100,00	25,00
	Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	80,00	25,00
	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	80,00	25,00
	Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	90,00	20,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter e atualizar as Notificações das intoxicações por agrotóxicos.	100,00	100,00
	Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho.	100,00	100,00
	Informar as ações de campo no programa de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN.	100,00	100,00
	Manter o sistema de análise em amostras de água para consumo humano SISÁGUA conforme a diretriz nacional.	100,00	100,00
	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00	100,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	100,00	25,00
	Manter o sistema de informação em vigilância sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	100,00	25,00
	Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem na UBS	100,00	100,00
	Manter ações de divulgação para a prevenção da doença	100,00	100,00
	Garantir Insumos para a equipe (EPI)	100,00	100,00
	Notificar/ investigar/ acompanhar os casos de COVID-19	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	3.914.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.914.000,00
	Capital	19.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	3.102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.102.000,00
	Capital	3.102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.102.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.101.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.101.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	48.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	48.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Tem sido implementada a organização de fluxos distintos para o cuidado dos pacientes com quadros leves, separando os sintomáticos respiratórios dos usuários com outros problemas que necessitam de continuidade do cuidado de outras comorbidades, identificando e orientando indivíduos com maior risco de desenvolver quadros graves e garantindo o encaminhamento oportuno daqueles que necessitam de cuidados de outros níveis de atenção.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	253.294,05	0,00	5.892,50	75.797,81	0,00	0,00	0,00	107.277,19	442.261,55
	Capital	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.505,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.505,64
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	3.995,61	0,00	0,00	0,00	0,00	3.995,61
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.065.294,73	0,00	0,00	7.581,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072.876,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.326.444,42	0,00	5.892,50	87.374,73	0,00	0,00	0,00	107.277,19	1.526.988,84

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,68 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,56 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	0,98 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,27 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	1,80 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	69,34 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 453,52
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,07 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,48 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,53 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,15 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,13 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	6,09 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,36 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.098.200,00	2.098.200,00	780.419,10	37,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	558.000,00	558.000,00	291.379,32	52,22
IPTU	486.000,00	486.000,00	244.365,83	50,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	72.000,00	72.000,00	47.013,49	65,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	184.000,00	184.000,00	53.517,65	29,09

ITBI	182.000,00	182.000,00	53.517,65	29,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	911.200,00	911.200,00	299.387,41	32,86
ISS	874.200,00	874.200,00	283.556,12	32,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	37.000,00	37.000,00	15.831,29	42,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	445.000,00	445.000,00	136.134,72	30,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.986.000,00	13.986.000,00	7.326.033,37	52,38
Cota-Parte FPM	8.337.000,00	8.337.000,00	4.547.463,12	54,55
Cota-Parte ITR	39.000,00	39.000,00	3.311,84	8,49
Cota-Parte do IPVA	608.000,00	608.000,00	492.354,08	80,98
Cota-Parte do ICMS	4.969.000,00	4.969.000,00	2.265.976,60	45,60
Cota-Parte do IPI - Exportação	33.000,00	33.000,00	16.927,73	51,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.084.200,00	16.084.200,00	8.106.452,47	50,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	818.000,00	1.076.000,00	576.304,24	53,56	255.644,05	23,76	227.980,62	21,19	320.660,19
Despesas Correntes	799.000,00	1.057.000,00	573.954,24	54,30	253.294,05	23,96	225.630,62	21,35	320.660,19
Despesas de Capital	19.000,00	19.000,00	2.350,00	12,37	2.350,00	12,37	2.350,00	12,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	36.000,00	36.000,00	16.516,92	45,88	5.505,64	15,29	5.505,64	15,29	11.011,28
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	16.516,92	45,88	5.505,64	15,29	5.505,64	15,29	11.011,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.079.000,00	3.228.000,00	1.234.575,11	38,25	1.065.294,73	33,00	1.033.932,06	32,03	169.280,38
Despesas Correntes	3.069.000,00	3.218.000,00	1.234.575,11	38,36	1.065.294,73	33,10	1.033.932,06	32,13	169.280,38
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.933.000,00	4.490.000,00	1.827.396,27	40,70	1.326.444,42	29,54	1.267.418,32	28,23	500.951,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.827.396,27	1.326.444,42	1.267.418,32
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.827.396,27	1.326.444,42	1.267.418,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.215.967,87		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	611.428,40	110.476,55	51.450,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,54	16,36	15,63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	1.215.967,87	1.326.444,42	110.476,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	2.907.449,22	3.974.357,57	1.066.908,35	31.542,83	0,00	0,00	31.518,33	0,00	24,50	1.066.883,85
Empenhos de 2020	2.222.955,76	3.617.307,04	1.394.351,28	5.580,06	0,00	0,00	5.580,06	0,00	0,00	1.394.351,28
Empenhos de 2019	2.210.570,61	3.292.357,51	1.081.786,90	47.174,84	0,00	0,00	46.874,84	0,00	300,00	1.081.486,90
Empenhos de 2018	2.017.006,95	2.455.803,21	438.796,26	56.566,23	0,00	0,00	56.566,23	0,00	0,00	438.796,26
Empenhos de 2017	1.856.728,68	3.007.425,09	1.150.696,41	8.125,64	8.125,64	0,00	6.045,64	0,00	2.080,00	1.156.742,05
Empenhos de 2016	1.897.572,76	2.742.294,66	844.721,90	0,00	80.882,11	0,00	0,00	0,00	0,00	925.604,01
Empenhos de 2015	1.765.426,44	2.740.468,06	975.041,62	0,00	18.191,33	0,00	0,00	0,00	0,00	993.232,95
Empenhos de 2014	1.673.599,78	2.613.448,33	939.848,55	0,00	27.684,94	0,00	0,00	0,00	0,00	967.533,49
Empenhos de 2013	1.591.145,10	2.281.186,71	690.041,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.041,61

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	329.000,00	329.000,00	93.037,52	28,28
Provenientes da União	271.000,00	271.000,00	89.570,52	33,05
Provenientes dos Estados	58.000,00	58.000,00	3.467,00	5,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	329.000,00	329.000,00	93.037,52	28,28

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	283.000,00	909.288,00	347.253,31	38,19	188.967,50	20,78	185.243,15	20,37	158.285,81
Despesas Correntes	273.000,00	726.000,00	347.253,31	47,83	188.967,50	26,03	185.243,15	25,52	158.285,81
Despesas de Capital	10.000,00	183.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	25.000,00	25.000,00	4.395,61	17,58	3.995,61	15,98	3.995,61	15,98	400,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	4.395,61	17,58	3.995,61	15,98	3.995,61	15,98	400,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	23.000,00	23.000,00	14.448,81	62,82	7.581,31	32,96	7.192,31	31,27	6.867,50
Despesas Correntes	23.000,00	23.000,00	14.448,81	62,82	7.581,31	32,96	7.192,31	31,27	6.867,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	343.000,00	969.288,00	366.097,73	37,77	200.544,42	20,69	196.431,07	20,27	165.553,31

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	1.101.000,00	1.985.288,00	923.557,55	46,52	444.611,55	22,40	413.223,77	20,81	478.946,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	48.000,00	48.000,00	16.516,92	34,41	5.505,64	11,47	5.505,64	11,47	11.011,28

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	25.000,00	25.000,00	4.395,61	17,58	3.995,61	15,98	3.995,61	15,98	400,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.102.000,00	3.251.000,00	1.249.023,92	38,42	1.072.876,04	33,00	1.041.124,37	32,02	176.147,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.276.000,00	5.459.288,00	2.193.494,00	40,18	1.526.988,84	27,97	1.463.849,39	26,81	666.505,16
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	343.000,00	969.288,00	366.097,73	37,77	200.544,42	20,69	196.431,07	20,27	165.553,31
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.933.000,00	4.490.000,00	1.827.396,27	40,70	1.326.444,42	29,54	1.267.418,32	28,23	500.951,85

FONTE: SIOPS, São Paulo 25/01/23 17:39:58

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 09/03/2023 11:25:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.255,00	0,00	6.255,00
Total	6.255,00	0,00	6.255,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	8.252,50	5.892,50	5.892,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	8.252,50	5.892,50	5.892,50

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19			
---	--	--	--

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 09/03/2023 11:25:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Todos os dados referentes ao SIOPS podem ser consultados na prestação de contas do Relatório de Gestão de saúde com as despesas descritas em cada bloco de financiamento.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A prestação do serviço na UBS atuou com excelência nos atendimentos aos usuários, porém as metas pactuadas foram prejudicadas diante do cenário da Pandemia de Covid-19.

ELIZABETH DOS ANJOS BUENO MATTEUCCI
Secretário(a) de Saúde
JUMIRIM/SP, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Apresentado os dados referente ao 1º Quadrimestre de 2022, com anuência de todos os presentes na reunião.

Introdução

- Considerações:

Apresentado aos Conselheiros, com anuência de todos.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apresentado aos Conselheiros, com anuência de todos.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apresentada a produção, com anuência de todos.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apresentado e explicado conforme as tabelas, com anuência de todos.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apresentado e explicado conforme as tabelas, com anuência de todos.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apreciado e aprovado por todos os presentes.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Com anuência de todos os presentes.

Auditorias

- Considerações:

Apreciado e aprovado por todos os presentes.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apreciado e aprovado por todos os presentes.

Status do Parecer: Avaliado

JUMIRIM/SP, 23 de Janeiro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Jumarim